

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 4 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 5 de setembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - FUB, de 3 de abril de 2025, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência, de resultado final no procedimento heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e de convocação para o desempate de notas (se houver candidatos empatados) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_25, na data provável de 17 de setembro de 2025.

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 154040

Nº Processo: 23106072738202471. Objeto: Contratação de serviços contínuos de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pela Universidade de Brasília - UnB, no âmbito do Distrito Federal e região Centro-Oeste, sob demanda, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 03/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h58. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

INGRID PEDRO FREIRE LOURO
Pregoeira

(SIASGnet - 02/09/2025) 154040-15257-2025NE111111

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

Processo: 23106.079514/2025-71.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e APPANA INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA (CNPJ nº 03.343.435/0001-27).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: de 28/08/2025 a 27/08/2030.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Karitas de Toledo Ribas (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

Processo: 23106.080774/2025-90.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e OPTIMÍDIA ESTRATÉGIAS DIGITAIS LTDA (CNPJ nº 23106.080774/2025-90).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: de 29/08/2025 a 28/08/2030.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Danilo de Lima Nogueira (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

Processo: 23106.079333/2025-45.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e FREITAS DA SILVA ADVOGADOS (CNPJ nº 36.360.203/0001-36).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: de 28/08/2025 a 27/08/2030.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Edilene Rossi Lacerda (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

Processo: 23106.078491/2025-88.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (CNPJ nº 00.081.906/0002-69).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Vigência: de 01/09/2025 a 31/08/2030.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Júnior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Rodrigo Gravina Prates Junqueira (representante legal), Sra. Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barreto (representante legal)

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DIRETORIA DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE DISTRATO AO TERMO SIMPLIFICADO DE ADESÃO DE INCUBAÇÃO

SEI: 23106.020434/2024-29

Espécie: Rescisão Contratual (Distrato) - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e o empreendimento GREENCHARGER ELETROPOSTOS LTDA (CNPJ nº 57.144.234/0001-20), representado por RODRIGO FRANZ DEL MONTE.

Objetivo: Rescindir as obrigações anteriormente estabelecidas, resguardando-se a quitação mencionada na subcláusula 11.3 do Termo Simplificado de Adesão.

Assinatura: 02 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.011483/2025-80.

Pregão Nº 90030/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.

Contratado: 07.168.075/0001-25 - THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de impressão e acabamento de 11 livros.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/09/2025 a 21/03/2026. Valor Total: R\$ 13.676,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.011483/2025-80.

Pregão Nº 90030/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.

Contratado: 32.879.576/0001-67 - GRÁFICA VEREDAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de impressão e acabamento de 11 livros.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/09/2025 a 21/03/2026. Valor Total: R\$ 61.081,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 23107.002023/2021-07.

Pregão. Nº 13/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 15.283.255/0001-86 - D. S. M. CORDEIRO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/11/2025 a 22/11/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993.

Reajustar do valor do contrato em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), com base no índice de preços ao consumidor acumulado - ipca de 08/2024 a 07/2025, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato.. Vigência: 22/11/2025 a 22/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.183,56. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 84/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 23107.002023/2021-07.

Pregão. Nº 13/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 23.684.531/0001-46 - MS EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/11/2025 a 22/11/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 22/11/2025 a 22/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.762,15. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00069/2025 publicado no D.O de 2025-07-17, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 16/07/2025 a 31/12/2025. . Leia-se: Vigência: 02/09/2025 a 28/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103.010506/2024-50.

Inexigibilidade Nº 86/2025. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE.

Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenções em 01 (um) equipamento laboratorial da marca thermofisher scientific, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 04/08/2025 a 03/08/2026. Valor Total: R\$ 57.096,00. Data de Assinatura: 04/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 042/2025 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: HELLEN CRISTIEY BATISTA DE MELO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.022565/2025-60. OBJETO: Contratação como Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais. VALOR: R\$ 4.967,04 (Quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) mensais, reajustáveis nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das Instituições Federais de Ensino, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 27/08/2026.

